

PORTARIA Nº 221/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 21.12.2021)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Ato de Inexigibilidade de Licitação abaixo discriminado:

Fiscal	Ato de Inexigibilidade	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto do Contrato: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2021 – Ramos e Santana Sociedade de Advogados	Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8666/93, da empresa RAMOS E SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS , inscrita no CNPJ sob o nº 28.839.417/0001-61, para prestar serviços de treinamento on-line, com o intuito de capacitar os servidores, os colaboradores do TCE-MT, eventuais convidados de outros órgãos públicos, bem como o público externo, no “Curso para elaboração de Termo de Referência”, com duração de 3 (três) dias, totalizando 8 (oito) horas, sendo: - 2 (dois) dias dedicados à capacitação dos servidores do Tribunal, de 24/11/2021 a 25/11/2021 , das 14h às 16h30m (horário de Cuiabá), com 5 (cinco) horas de duração e dia 26/11/2021 exclusivamente para o público externo (jurisdicionado), das 14h às 17h (horário de Cuiabá), com 3 (cinco) horas de duração, conforme especificações contidas no Termo de Referência 70/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro
2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente